



OGX: Aquisição de participação em sociedade, Reorganização Societária - Incorporação, Cisão ou Fusão da Companhia  
**CENTENNIAL ASSET PARTICIPAÇÕES**

**CORUMBÁ S.A.**

CNPJ nº 07.957.093/0001-96

NIRE 33.3.0027845-1

**FATO RELEVANTE**

CENTENNIAL ASSET PARTICIPAÇÕES CORUMBÁ S.A. (a “Companhia”) vem, em atendimento às Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, comunicar ao mercado e aos seus acionistas (i) a subscrição e integralização de quotas da OGX Petróleo e Gás Ltda., e (ii) que o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 03 de setembro de 2007, decidiu submeter aos acionistas proposta para realização de cisão parcial da Companhia (“Cisão”), de acordo com os seguintes termos:

1. A Companhia subscreveu e integralizou, em 16 de agosto de 2007, 22.000.000 (vinte e dois milhões) de quotas do capital da sociedade OGX Petróleo e Gás Ltda. (“OGX”), com valor nominal de R\$1,00 cada quota, totalizando o montante de R\$22.000.000,00, quotas estas representativas de 99,99% do capital social da OGX.

A OGX é uma sociedade que tem por objeto a pesquisa, lavra, refino, processamento, transporte e comércio de petróleo e de outros hidrocarbonetos fluidos. Os demais sócios da OGX são os Srs. Eike Fuhrken Batista, com 998 quotas, Flavio Godinho e Marcelo Adler Cheniaux, com 1 quota cada.

2. A Cisão proposta pelo Conselho de Administração da Companhia tem por objetivo segregar seus dois principais ativos, quais sejam:

A recém adquirida participação societária na OGX, descrita no item 1 acima, e a participação societária detida na MMX Corumbá Mineração Ltda. (“MMX Corumbá”), sociedade que desenvolve atividades nas áreas de mineração e logística.

A Companhia acredita que a segregação de participações permitirá uma melhor gestão desses ativos, mediante a indicação de administradores distintos para as sociedades que os detiverem, haja vista que a OGX e a MMX Corumbá atuam em setores que sequer se tangenciam.

Adicionalmente, a Cisão possibilitará a atração de investimentos estratégicos em cada uma das sociedades afetadas pela Cisão.

A Companhia não vislumbra quaisquer fatores de risco decorrentes da implementação da Cisão.

3. Mediante a implementação da Cisão, será cindida do patrimônio da Companhia uma parcela correspondente a 4.560.000 quotas da MMX Corumbá detidas pela Companhia, representativas de 30% do capital social da MMX Corumbá.

Os bens direitos e obrigações que compõem a parcela cindida serão vertidos para o capital social de uma nova sociedade, a ser constituída no ato da Cisão (“Receptora”), na qual os atuais acionistas da Companhia deverão deter o mesmo percentual de participação que hoje têm no capital da Companhia.

4. Os custos para a realização da Cisão compreendem a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação e custos com as publicações legais e arquivamento de atos societários.

5. Será submetida à Assembleia Geral Extraordinária a nomeação da empresa ACAL CONSULTORIA E AUDITORIA S.S., para a elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido.

6. Os bens, direitos e obrigações que compõem a parcela cindida serão avaliados pelo critério do valor patrimonial-contábil, de acordo com balanço especialmente levantado para efeitos da Cisão na data base de 17 de agosto de 2007.

Todas as variações patrimoniais ocorridas após a data base da Cisão e referentes à parcela cindida serão apropriadas pela Receptora.

A ACAL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S desde logo declara a inexistência de conflito ou comunhão de interesse, atual ou potencial, com o controlador da Companhia, em face de acionista minoritário ou no tocante à própria operação.

7. A Receptora sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida, sem solidariedade com a Companhia.

8. A proposta da Cisão aqui contemplada será submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia 03 de setembro de 2007.

9. A Cisão aqui contemplada não foi, nem será, submetida à aprovação das autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência.

10. A Companhia ressalta que todas as suas ações são detidas pela sociedade Centennial Asset Mining Fund LLC e pelos membros de seu Conselho de Administração, não possuindo ações em circulação no mercado.

Todos os documentos e informações pertinentes à proposta da Cisão encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, a partir desta data, na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo nº154, 10º andar - parte, Rio de Janeiro, RJ.

Maiores informações também poderão ser obtidas e/ou solicitadas mediante contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Marcelo Adler Cheniaux, através do e-mail: marcelo.cheniaux@ebx.com.br ou do tel. (21) 2555-5500.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2007.

CENTENNIAL ASSET  
PARTICIPAÇÕES CORUMBÁ S.A  
**Marcelo Adler Cheniaux**

Diretor de Relações com Investidores

OGXRI S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: [email@OGXRI.com.br](mailto:email@OGXRI.com.br)